

**Portaria nº 052/2015**

**De 30/03/2015**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE SONIA  
NADAL MASCARELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico do Dr. Jean Tissiani CRM/SC 11.665 dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

**D E C I D E**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde por um período de 12 dias a Servidora Pública Municipal **ELIANE SONIA NADAL MASCARELLO**, a contar a de 30 de março de 2015 a 09 de abril de 2015.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de março de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Servidor Designado